

LEI N.º 912 DE 23 DE MAIO DE 2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IJACI/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o “Sindicato dos Servidores Municipais de Ijaci/MG” inscrito no CNPJ sob o n.º 08.442.971/0001-01, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci
Aos 23 de maio de 2007

MARIA HORACI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal